PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

MOÇÃO DE REPUDIO Nº_____ /2024

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, com base no Artigo 111, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno desta casa, solicita a V. Exa., com aquiescência do plenário, que seja enviado a presente MOÇÃO DE REPUDIO, contra a Concessionária, NEOENERGIA COELBA, empresa responsável pela distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia, ora representada pelo sr. Reinan Brito - Supervisor, em decorrência da má qualidade dos serviços prestados em Ilhéus e do total descaso aos problemas causados aos usuários residentes nesta cidade, com clara demonstração de desrespeito aos moradores de nosso município.

.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.

Ilhéus-BA, 18 de abril de 2024

J U S T I F I C A T I V A

A Vereadora que assina a presente Moção de repudio contra a Concessionária, NEOENERGIA COELBA, assim o faz, após tomar conhecimento das diversas reclamações feitas a esta empresa, tanto publicamente pelos meios de comunicação, como diretamente, pelos moradores de nossa cidade. O relato é que não conseguem obter soluções para os problemas causados pela má qualidade dos serviços prestados pela Coelba, problemas como falta de energia elétrica e instabilidade no fornecimento de energia por longos períodos, tem trazido danos a população, tanto em residências como comércios, que sofrem com prejuízos em seus negócios. Além disso, a falta de energia durante a noite tem acarretado problemas de segurança aos moradores que circulam por ruas escuras, impedindo transitar tranquilamente nessas localidades. Os bairros da zona sul de Ilhéus e da zona rural são os que mais estão sendo atingidos por estes problemas, apesar de serem comum a todos os bairros.

Desta forma, esta Vereadora não poderia deixar de apresentar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO pelo desrespeito aos clientes e usuários, a ponto de fazê-los passarem por inúmeros transtornos, sem que ocorra uma contrapartida efetiva da concessionária.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.

Ilhéus-BA, 18 de abril de 2024